

PORTARIA nº 03/3ª/8ºBBM/CBMSC, de 22/09/2022

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito no Manual de Redes Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927700-5 Eduardo De Pieri **Floriano** como responsável pela rede social institucional do 2º/1º/3ª/8º BBM (OBM de São Ludgero).
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.
 - Art. 3º Publique-se em BI do 8º BBM.

Braço do Norte, 22 de setembro de 2022.

Major BM Marcos Leandro MARQUES Comandante da 3º Companhia (Braço do Norte)